



PORTARIA Nº 345 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, referente aos Quinquênios de 2012 à 2017 a partir de 04 de março de 2022 a 01 de junho de 2022 (90 dias), ao servidor abaixo:

- **GILSIMAR PERES DE SOUZA** – Médico.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 16 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

ANDRÉIA WAGNER

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

ALEXANDRE RUSSI

Secretário Municipal de Administração e Finanças – Portaria nº 01/2021

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.